



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023

I. OBJETO:

ESTE PROCESSO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO PREVISÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - SC, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

II. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O Contratado neste procedimento será a CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90 com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorupi município de Florianópolis/SC, concessionário do serviço no Estado de Santa Catarina que atribuiu o valor total dos serviços conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
2	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE, AREA COBERTA, PRAÇA.	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
3	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
4	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA MAIS PRESCISAMENTE CENTRO ADMINISTRATIVO DE BELMONTE/SC	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
5	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA MAIS PRESCISAMENTE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICIPIO	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
6	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
7	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A ESCOLA NOVA DO MUN. ENSINO FUNDAMENTAL PADRAO FNDE	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
8	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO CENTRO SOCIAL,	UN	1,00	5.000,00	5.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

9	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AS SECRETARIAS DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
10	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO SALA DEPOSITO (MARAN)	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
11	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS - SCFV	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
12	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AOCENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UN	1,00	4.450,00	4.450,00
13	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE OURO, ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DE LINHA BELA UNIÃO E DEMAIS DA EDUC.INFANTIL	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
				Total	153.450,00

O Município de Belmonte pagará, portanto, ao contratado o valor estimado de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) pelo objeto do presente Processo.

O pagamento será realizado em doze parcelas mensais, correspondentes a cada mês de prestação de serviço no ano de 2023, conforme consumo, mediante emissão das faturas.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Enquadra-se a despesa gerada pelo objeto presente no art. 24, XXII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que delimita a possibilidade de contratação por Dispensa do serviço que tratar-se de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, feita por concessionária de serviço no âmbito estadual.

A contratação para o fornecimento de energia elétrica, por se tratar de serviço prestado através de concessão de serviço público, permite a contratação por dispensa de licitação.

Diante do que dispõe o art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, possível a contratação, por dispensa de licitação, para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Além disso, considerando que no Estado de Santa Catarina há apenas uma prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica, a saber, CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, impossível o lançamento de procedimento licitatório, visto que se trata de concessão pública, bem como intrínseca a necessidade de fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos da municipalidade e para a iluminação pública.

Contudo, o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único, estabelece:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

“Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

IV. FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento 2023 nas seguintes atividades consignadas:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN	CELESC	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023	80.000,00	80000,00
2	1,00	UN	CELESC	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE, AREA COBERTA, PRAÇA.	5.000,00	5000,00
3	1,00	UN	CELESC	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.000,00	6000,00
4	1,00	UN	CELESC	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA MAIS PRESCISAMENTE CENTRO ADMINISTRATIVO DE BELMONTE/SC	10.000,00	10000,00
5	1,00	UN	CELESC	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA MAIS PRESCISAMENTE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICIPIO	8.000,00	8000,00
6	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A A SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	5000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

				EDUCAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS		
7	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A ESCOLA NOVA DO MUN. ENSINO FUNDAMENTAL PADRAO FNDE	9.000,00	9000,00
8	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO CENTRO SOCIAL,	5.000,00	5000,00
9	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AS SECRETARIAS DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.	4.500,00	4500,00
10	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO SALA DEPOSITO (MARAN)	3.000,00	3000,00
11	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS - SCFV	3.500,00	3500,00
12	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	4.450,00	4450,00
13	1,00	UN	CELESC	TAXAS E TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA RELATIVAS A CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE OURO, ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DE LINHA BELA UNIÃO E DEMAIS DA EDUC.INFANTIL	10.000,00	10000,00
Total						153.450,00

V. JUSTIFICATIVA DO VALOR:

Considerando a média de gasto com Energia Elétrica no último ano (2022) calculou-se uma média anual de gasto com o serviço, prevendo-se inclusive eventuais aumentos tarifários, chegando-se ao valor mencionado na cláusula segunda, que corresponderá a despesa com energia elétrica no ano de 2023.

VI. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA:

Em virtude da empresa Celesc Distribuição S/A, ser a Concessionária do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado de Santa Catarina, e sendo instituição criada para este fim, de acordo com



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

o disposto na cláusula primeira deste edital deve ela, portanto, ser a fornecedora do objeto da presente dispensa. Saliente-se que a mesma possui documentação fiscal hábil para a presente contratação conforme documentação anexa a este processo de Dispensa.

Belmonte – SC, em 03 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087